

PORTARIA Nº 98/2018

Nomeia servidores para comissão de licitações do CISVALE, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica nomeado, para compor a titularidade da Comissão de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, os seguintes integrantes:

- I- **JEANE BEUREN** matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE;
- II- **LUCIANE RICHTER** matrícula nº 17, auxiliar administrativo, servidora pública do CISVALE;
- III- **LEA REGINA MACHADO VARGAS**, matrícula nº 11, Diretora Executiva do CISVALE;
- IV- **FAUZE CRUZ DA ROSA**, servidor público do município de Santa Cruz do Sul.

Parágrafo único. A Assessoria Jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva

atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria nº 86/2018.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho 2018.

GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):